

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6222 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

ALTERA FISCAL PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CPS Nº 135/21.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150142/001090/2022, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora Marylane Araújo Gonçalves, Id. Func. nº 4333941-7, Analista de Tecnologia da Informação, como fiscal suplente do Contrato de Prestação de Serviços 135/21, firmado com a empresa M.I. Montreal Informática S.A., em substituição ao servidor Alexander Ricardo Machado, Id. Func. nº 4455304-8.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ